



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N.º 003/2018

Processo n.º 50.777/2018

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, consoante atribuições previstas na legislação vigente, ante a necessidade de retificar as informações da Minuta de Edital com data para acontecer de 26 de Dezembro de 2018 da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial do Município, ano 11, nº 2242, Página nº 14 de 112, edição de 07 de novembro de 2018, no Diário Oficial da União, nº 215, Seção 3, Página nº 186, edição de 08 de novembro de 2018, e no Jornal Tribuna da Bahia, Caderno geral, edição do dia 08 de novembro de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme segue:

No **Item 13. - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

#### ONDE SE LÊ:

13.1. O adjudicatário, no prazo de 10 (dez dias) após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

#### LEIA SE AGORA:

13.1. Comprovação de **garantia da proposta** a ser apresentada para prestação dos serviços objetos da presente LICITAÇÃO, correspondendo a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, **por lote**, conforme estabelecido no Artigo 31, Inciso III da Lei n.º 8.666/93. O depósito / protocolo da referida garantia deverá ser feito na Tesouraria do Município de Vitória da Conquista-BA, até o terceiro dia útil anterior à data de entrega dos envelopes. A licitante poderá optar por quaisquer das modalidades de garantias previstas no § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vitória da Conquista - BA, 13 de março de 2019.

**Elbert Cleber de Santana Monteiro**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Pç. Joaquim Correia, 55 – Centro

Fone: (77) 3424-8504 / 3424-8505

CEP 45000-907 – Vitória da Conquista – Bahia

[semad@pmvc.ba.gov.br](mailto:semad@pmvc.ba.gov.br)

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

